

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANTÓNIO NOBRE**

Sede: Escola Secundária /3 de António Nobre, Rua Aval de Cima 128 – 4200-105 Porto  
Telfs.: 225096771/225097661 Fax: 225072979 E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt Site: [www.ae-anobre.pt](http://www.ae-anobre.pt)

**AVISO N.º 33 (2019-2020)****Ação Social Escolar****Prémio de Seguro Escolar (2020-2021)**

Informação a Encarregados de Educação e alunos maiores de 18 anos

Informam-se os Srs. Encarregados de Educação e os alunos maiores de 18 anos que de acordo com a legislação em vigor, o pagamento do prémio de seguro escolar é obrigatório devendo ser efetuado no ato da matrícula/renovação de matrícula.

O valor está fixado em 1% do salário mínimo nacional atualmente em vigor, correspondente a 6,35€.

O não pagamento do prémio de seguro escolar no ato da matrícula/ renovação da matrícula determina o seu pagamento em dobro.

Aos alunos que não tenham procedido a esse pagamento não lhes serão entregues quaisquer certidões ou diplomas, nem publicadas as respectivas classificações até à respetiva regularização.

Após a renovação da matrícula, no Portal das Matrículas, o pagamento do prémio do seguro escolar deverá ser efetuado na reprografia da escola sede do Agrupamento, das 10:30h às 12:30h e das 13:30h às 14:30h, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da data da matrícula/ renovação.

Os alunos do 12.ºAno, com 20 anos ou mais só permanecem inscritos se tiverem obtido aproveitamento em alguma das disciplinas do currículo. Nestes casos devem solicitar vaga nos SAE. Quando tomam conhecimento do deferimento da vaga, procedem ao pagamento do Prémio de Seguro Escolar.

Os alunos com NEE com 18 anos, ou mais, estão isentos do pagamento do Prémio de Seguro Escolar.

Aconselha-se a leitura da [Portaria n.º 413/99, de 8 de Junho](#).

Porto e AEAN, 17 de maio de 2020

A Presidente da CAE  
  
(Carmen Maria Martins de Castro Rocha)

